Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO
João Batista de Camargo Jr
Telefone: (65) 3613-7503
e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº	:	**533/2018/GAB-JBC**

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2018

A Sua Senhoria a Senhora
ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS
Rua dos caçadores, 1012, Cavalhada- CEP 78200-000
Cáceres-MT
e-mail: rosana@unemat.br

PROCESSO Nº:33.129-5/2017
PRINCIPAL:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO:AUDITORIA DE CONFORMIDADE REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2017
RELATOR:CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Ref.: Nos termos dos artigos 5°, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, incisos II e IV, 60, 61, § 2° da Lei Complementar n° 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2° da Lei Complementar n° 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

Informo, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
Antônio da Graça da Costa Júnior
Assessor Jurídico
(Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código NEHNY